



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 975/2019/GR/UNIR, de 30 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, Capítulo VII, Art. 7º, VIII;

CONSIDERANDO a Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a definição do Núcleo Docente Estruturante constante na ata n.º0647615 e o memorando n.º0647606, anexos ao processo nº23118.004244/2021-82:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 8/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada na Boletim de Serviço Nº 052, de 18/06/2020, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras, Campus de Vilhena.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

- Ana Carolina Lopes Costa, SIAPE 1849862.
- Karina Rodrigues de Farias, SIAPE 2143497.
- Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, SIAPE 3059927.
- Rosana Nunes Alencar, SIAPE 2300738.
- Walmira Sodré Austríaco Moraes, SIAPE 2887289.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno desta Instituição.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR - Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30.12.2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648020** e o código CRC **64B264A0**.